



**EDITAL Nº 14/2024-FACEPE**  
**5ª RODADA DE SUBMISSÃO (MOBILIDADE E TRANSPORTE)**  
**ADENDO Nº 05**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à Quinta Rodada de Submissão ao Edital nº 14/2024-FACEPE – CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO.

## **1 JUSTIFICATIVA**

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 14/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da Quinta Rodada de Submissão, contemplam-se os desafios de mobilidade e transporte, particularmente da Região Metropolitana do Recife (RMR). No Brasil e em diversos países, a disponibilidade de infraestrutura não tem acompanhado o crescimento das cidades nas últimas décadas. Esse cenário aponta para a necessidade de investimento contínuo e intenso para gerar melhores resultados e promover o desenvolvimento humano, com redução das desigualdades territoriais. Em um contexto de recursos escassos para investimentos e demandas sociais crescentes, as políticas públicas devem observar não só o crescimento do sistema rodoviário, como também a preservação da infraestrutura disponível e a supressão do abandono de obras, o que reforça a importância do alinhamento entre governança orçamentária, gestão estratégica e acompanhamento da execução, com a necessária ampliação da eficiência e promoção dos maiores retornos sociais possíveis. Tão importante quanto captar e alocar bem os recursos, é garantir sistemas de monitoramento e avaliação que colaborem para a execução dos investimentos; tarefa complexa diante da dinamicidade de demandas, atrelada a mudanças demográficas, socioeconômicas, de comportamento, dentre outros aspectos. Nesse sentido, especialmente quanto à mobilidade e ao transporte, deve-se observar não só a expansão do tecido urbano, mas também a

**EDITAL Nº 14/2024-FACEPE**  
**5ª RODADA DE SUBMISSÃO (MOBILIDADE E TRANSPORTE) – ADENDO Nº 05**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

modificação nos padrões de deslocamento, cuja interferência da introdução dos serviços de transporte sob demanda por aplicativos tem sido marcante. Nessa direção, o presente Adendo volta-se à melhoria das capacidades de mobilidade e de transporte, particularmente na RMR, observando a promoção do desenvolvimento humano de forma sustentável e a redução das desigualdades territoriais.

## 2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins da Quinta Rodada de Submissão, considera-se o seguinte quadro de demandas:

### ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI-PE)

### CONTATO(S)

Hugo Augusto Vasconcelos Medeiros – Superintendente de Informações Estratégicas  
[hugo.vasconcelos@semobi.pe.gov.br](mailto:hugo.vasconcelos@semobi.pe.gov.br) | (81) 3184-2500

### DESAFIO

**Como podemos promover o desenvolvimento humano de forma sustentável e a redução das desigualdades, através da melhoria das capacidades de mobilidade e de transporte?**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) a elaboração de relatórios de diagnóstico de rodovias, com a análise do deslocamento, especialmente na RMR, identificando as principais áreas de melhoria e utilizando fontes de dados alternativas, como acidentes de transporte terrestre, roubos e furtos de cargas e de veículos, dados de movimentação de pessoas, dados de luzes noturnas, dentre outros; ii) a elaboração de Relatório de Sistemática de Monitoramento e Avaliação, com proposta detalhada de governança e modelo de avaliação de impacto econômico do investimento em rodovias; iii) a elaboração de um plano de otimização de rodovias e da alocação de infraestrutura de transporte urbano, com detalhamento de rotas otimizadas e novos horários para o transporte público na RMR, bem como priorização de ações de conservação, sinalização, ajuste geométrico e pavimentação nas rodovias estaduais; iv) o desenvolvimento de um painel de dados como ferramenta tecnológica que automatize os algoritmos e modelos, e permita a visualização de indicadores utilizados na sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação; v) no tocante à metodologia de inovação, deve ser incremental, com criação de intervenção piloto para teste dos entregáveis, com posterior construção de plano de escala e expansão dos entregáveis para outros territórios; vi) do ponto de vista tecnológico, deve-se utilizar técnicas com base em pesquisa operacional, como Análise de Envoltória de Dados, bem como os melhores padrões de desenvolvimento de software para construir as soluções tecnológicas necessárias; e vii) em relação à sistemática de monitoramento e avaliação, considerar os modelos e boas práticas referendados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

**EDITAL Nº 14/2024-FACEPE**  
**5ª RODADA DE SUBMISSÃO (MOBILIDADE E TRANSPORTE) – ADENDO Nº 05**  
**CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO**

### 3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins da Quinta Rodada de Submissão, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 14/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

### 4 CRONOGRAMA

Para os fins da Quinta Rodada de Submissão, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
<b>Lançamento da 5ª Rodada de Submissão</b> (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	11/10/2024
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 5ª Rodada de Submissão (Sistema AgilFAP)	16/10/2024
<b>Limite para submissão na 1ª Fase da 5ª Rodada</b> (Sistema AgilFAP)	18/11/2024 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 5ª Rodada	A partir de 29/11/2024
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
<b>Resultado final da 1ª Fase da 5ª Rodada</b>	A partir de 06/12/2024
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 5ª Rodada de Submissão (Sistema AgilFAP)	06/12/2024
<b>Limite para submissão na 2ª Fase da 5ª Rodada</b> (Sistema AgilFAP)	13/01/2024 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 5ª Rodada	A partir de 28/01/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
<b>Resultado final da 2ª Fase da 5ª Rodada</b>	A partir de 04/02/2025
Contratação do projeto aprovado na 5ª Rodada	A partir de 04/02/2025

Recife, 11 de outubro de 2024.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora Presidente

**Helen Jamil Khoury**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação